



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2016, Edição nº 4422, Páginas nº 08 e 09

DECRETO Nº 3.696/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 84.118,00 (oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01- DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
102 - FUNDEB 40%	R\$	13.842,22
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
102 - FUNDEB 40%	R\$	15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
102 - FUNDEB 40%	R\$	17.757,78
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2037 - ATENÇÃO A SAUDE-SUS-PACS -		
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
49503 - PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS	R\$	31.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
49503 - PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS	R\$	6.518,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	84.118,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
-------------------	-------	--------------------	-------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17213310020200	49503	PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS	R\$	37.518,00
17240100000000	102	FUNDEB 40%		46.600,00
TOTAL.....			R\$	84.118,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito